

## ERRATA DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DE APOIO AOS FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PARÁ.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E DESPORTOS – SECULTD, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e autotutela administrativa, vem, por meio da presente **ERRATA**, promover a seguinte **RETIFICAÇÃO** no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026**, que trata de Chamada Cultural de Santa Izabel Do Pará/PA, Edital de Seleção de Projetos e Premiações para firmar Termo de Execução Cultural com recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura-FNC, da Lei Nº 14.399/2022 Que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

### 1. DA RETIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de adequação do instrumento convocatório à forma de execução administrativa adotada pelo Município, fica RETIFICADA a redação do edital, nos seguintes termos:

**Onde se lê**, em todo o corpo do edital:

“Comissão”

“Comissão de Seleção”

“Comissão de pareceristas”

“membros da comissão”

**Leia-se:**

“empresa contratada especializada para análise, avaliação e seleção dos projetos culturais”

“empresa contratada”

“pareceristas vinculados à empresa contratada”

### 2. DOS DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS RETIFICADOS

A presente retificação aplica-se, especialmente, mas não se limitando, aos seguintes itens:

- Item 13.3 (avaliação de compatibilidade de custos);
- Item 18.2 (etapa de seleção);
- Itens 19.3 a 19.7 (análise de mérito cultural e seleção dos projetos);
- Item 20.5 (reavaliação em sede recursal);
- Demais dispositivos que façam referência à atuação de comissão de seleção.

Passando tais dispositivos a vigorar com a substituição integral da terminologia anteriormente

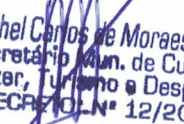
adotada, adequando-se à execução indireta do serviço por meio de empresa devidamente contratada para este fim.

### 3. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, que não conflitem com a presente ratificação.

A presente errata deverá ser publicada nos mesmos meios de divulgação utilizados para o edital originário, passando a produzir efeitos imediatos, integrando-o para todos os fins de direito.

Santa Izabel do Pará, 05 de fevereiro de 2026.

  
Michel Carlos de Moraes Alves  
Secretário Mun. de Cultura,  
Lazer, Turismo e Desporto  
DECRETO Nº 12/2025

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos – SECULTD

|  |
|--|
| Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura<br>Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa |
| Em: <u>05 / 02 / 26</u>  |
| <u>Roberta</u>   |
| Servidor/Matricula Nº <u>134627</u>  |